LEI Nº 2354/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.14.....20.000,00
Total.....20.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:
02.12.01-10.122.1201.4.129.3190.16.....20.000,00
Total.....20.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL